



CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício N°

PROJETO DE LEI Nº 39

(Concede pensão á Caixa de Assistencia Municipal)

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção anual de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) á Caixa de Assistencia Municipal.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa, em 5 de Dezembro de 1953.

Pedro Passos Leôni

Pedro Passos Leôni
Presidente

luciano lacerda

Luciano Lacerda
1º Secretario



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 30

(Concede subvenção a Caixa de Assistencia Municipal)

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção anual de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) a Caixa de Assistência Municipal.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Outubro de 1953.

Pedro Favaro Cavalin
Pedro Favaro Cavalin
Prefeito Municipal

as comissões de Legislação e Justiça
e de Orçamento, Financeiro e Tributário
de cujas finalizações fique doravante
Lapa, 25-11-953

Pedro Favaro Cavalin

A comissão de legislação e justiça nada tem a
esperar os anti projetos em agravio

Lapa 25-11-53

Maria Haruda
Antônio Góes
Oswaldo Vilela Scholz

Souple parecer para a
aprovação do presente auto-projecto
de lei

lhasa 26/11/53

Jornal Bozes da Selvagem
de aeroporto das fofofadas



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO ANTE-PROJETO DE LEI Nº 30

Senhores Vereadores,

Reconhecendo que a CAIXA DE ASSISTENCIA MUNICIPAL, instituída pela Lei nº 142 de 2 de março ultimo vêm favorecendo consideravelmente a familia de nossos operários, e sensibilizado com a exposição que neste dia nos apresentaram os funcionários encarregados da mesma, exposição essa que é parte do relatório que está sendo preparado pelos referidos funcionários, apresento a Vv.Ss. o ante-projeto de Lei nº 30, com o qual esperamos melhorar a referida Caixa.

Com certeza absoluta da necessidade desta medida e do êxito com que a aludida Caixa vêm beneficiando os operários desta Repartição, conclamo a cooperação de nossos dignos Vereadores que tão acertadamente criaram a Caixa de Assistencia Municipal, para, ponderando o significado da subvenção em apreço, nos honrarem com a aprovação do referido documento que é de valor inestimável para aquela laboriosa classe.

Edificio da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Outubro de 1953.

Pedro Favaro Cavalin
Prefeito Municipal